SAP n° 1000000492

Assunto: Fase Externa. LE n° 492/2026.

Interessado: APPA/DEM/GMAG

Despacho n° 210/2026

À DPR

1. Trata-se de aquisição, sob o sistema de registro de preços, de serviços de Manutenção Civil nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

2. Considerando as peças que instruem o presente protocolo, verifica-se que todas as etapas foram devidamente cumpridas:

ETAPAS	DOCUMENTO
Parecer Jurídico de Fase Interna	Parecer nº 245/2026
Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE.
Publicação no Diário Oficial	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recursos.

5. Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram

COMUNICAÇÃO INTERNA 6789/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 01/10/2026 15:13. Inserido ao documento **2.292.673** por: **Stephanie Avila Fonseca Dias** em: 01/10/2026 15:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **91343cc0a55554d91b66d455e9427b07**

adequada e diligentemente todos os documentos apresentados, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.

6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido in albis o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.

7. À luz do exposto, verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA.

8. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da LE nº 492/2026, declarando a adjudicação do Lote 1 em favor da empresa YAUSHALAM CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões).

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Stephanie Avila Fonseca Dias
Analista Portuária | Advogada
Coordenadora de Licitações e Contratos

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico

COMUNICAÇÃO INTERNA 6789/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 01/10/2026 15:13. Inserido ao documento **2.292.673** por: **Stephanie Avila Fonseca Dias** em: 01/10/2026 15:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **91343cc0a55554d91b66d455e9427b07**

COMUNICAÇÃO INTERNA 6789/2026.
Documento: **DESPACHOFASEEXTERNASRPMANUTENCAOCIVILSAP1000000490.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 01/10/2026 15:13.

Assinatura Simples realizada por: **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 01/10/2026 16:34, **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 01/10/2026 17:18.

Inserido ao documento **2.292.673** por: **Stephanie Avila Fonseca Dias** em: 01/10/2026 15:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **91343cc0a55554d91b66d455e9427b07**